

EDITAL Nº 0075/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à **Cadastro Reserva** para **DOCENTE do CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - SEMIPRESENCIAL**, na unidade **UNIFIP Patos**. O processo será realizado para as seguintes áreas:

DIMENSÃO I - FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E BIODINÂMICOS DO MOVIMENTO HUMANO	DISCIPLINAS: • Anatomia Aplicada à Educação Física; • Fisiologia Humana; • Crescimento e Desenvolvimento Humano; • Cinesiologia e Biomecânica Aplicada à Educação Física; • Cineantropometria Aplicada à Educação Física; • Fisiologia do Exercício; • Aprendizagem Motora; • Primeiros Socorros.
DIMENSÃO II - ESPORTES, PRÁTICAS CORPORAIS E CULTURA DO MOVIMENTO	DISCIPLINAS: • Esportes Coletivos I - Futebol, Futsal e Handebol; • Esportes Coletivos II - Basquete e Vôlei; • Pedagogia do Esporte; • Metodologia de Ensino de Lutas na Escola; • Atletismo e Aplicações na Escola; • Atividades Aquáticas na Educação Física Escolar, • Metodologia do Ritmo e Movimento; • Ginástica Geral e Escolar; • Recreação e Lazer; • Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física.

DIMENSÃO III - FORMAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO ESCOLAR E INCLUSÃO	DISCIPLINAS: • Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física e do Esporte; • Legislação e Código de Ética do Profissional de Educação Física; • Educação Física Adaptada; • Estágio Supervisionado V - Práticas Pedagógicas da Educação Física no Ensino Infantil e Anos Iniciais; • Estágio Supervisionado VI - Práticas Pedagógicas da Educação Física nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; • Estágio Supervisionado VII - Práticas Pedagógicas da Educação Física no Ensino Médio; • Estágio Supervisionado VIII - Práticas Pedagógicas da Educação Física no Ensino Especial e EJA.
DIMENSÃO IV - PESQUISA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	DISCIPLINAS: • Orientações e Práticas em Pesquisa I - TCC I; • Orientações e Práticas em Pesquisa II - TCC II.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para **Cadastro Reserva** para o cargo de **Docente do Curso de Licenciatura em Educação Física - Semipresencial**, observando os seguintes requisitos e critérios.

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter especialização na área, com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter experiência docente comprovada na Educação Superior e/ou Educação Básica;
- Ter domínio de metodologias ativas de ensino;
- Ter conhecimento em Ambientes Virtuais de de Aprendizagem (AVA/Moodle);

- Ter domínio das tecnologias educacionais utilizadas na mediação pedagógica;
- Ter disponibilidade para atividades presenciais e online, conforme planejamento acadêmico.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

DIFERENCIAL: Ter Mestrado e/ou Doutorado na área.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.com.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **EDITAL 0075.26 - DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEMIPRESENCIAL)**, no período de **31 de julho a 09 de agosto de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos de identificação com foto** a saber, RG/CNH ou Carteira Profissional – emitida pelo Conselho Profissional;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

2.2. Observações

- As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) **poderá se inscrever para mais de uma dimensão**, deve-se informar na ficha de inscrição para quais áreas pretende concorrer.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapla 02:** Prova Didática (aula expositiva) de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, em caso de falta o(a) candidato(a) será desclassificado. Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá formalizar por e-mail para a Gerência de Gente e Gestão (rh@fiponline.edu.br) comunicando a decisão.

4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2. A temática será sorteada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, as informações serão preestabelecidas em documento de homologação;
- 4.3. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida deverá disponibilizar previamente o Plano de Aula e um modelo de Atividade Avaliativa para o email da Gerência de Gente e Gestão do UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e deverá trazer no dia da apresentação da Prova Didática;
- 4.4. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.5. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.6. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitoria.
- 4.7. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.8. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;

4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser encaminhado à **Gerência de Gente e Gestão**, por meio do endereço eletrônico **rh@fiponline.edu.br**, devidamente fundamentado, contendo a identificação do candidato e a exposição clara dos motivos que justifiquem o pedido de reavaliação.

A **Gerência de Gente e Gestão** terá o prazo de **até 72 (setenta e duas) horas** para análise do recurso e encaminhamento da resposta ao candidato, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.com.br/inicio>;
- 7.4. Será aprovado apenas um candidato por área.
- 7.5. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **10 de agosto de 2026**.

Patos – PB, 31 de julho de 2026.



UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
Deixar claro para qual(is) dimensão(ões) pretende pleitear a vaga: () DIMENSÃO I () DIMENSÃO II () DIMENSÃO III () DIMENSÃO IV		

ASSINATURA DO CANDIDATO